

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 214 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 193 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora **JESSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO**, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 de agosto a 09 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 12 de agosto de 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

